

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

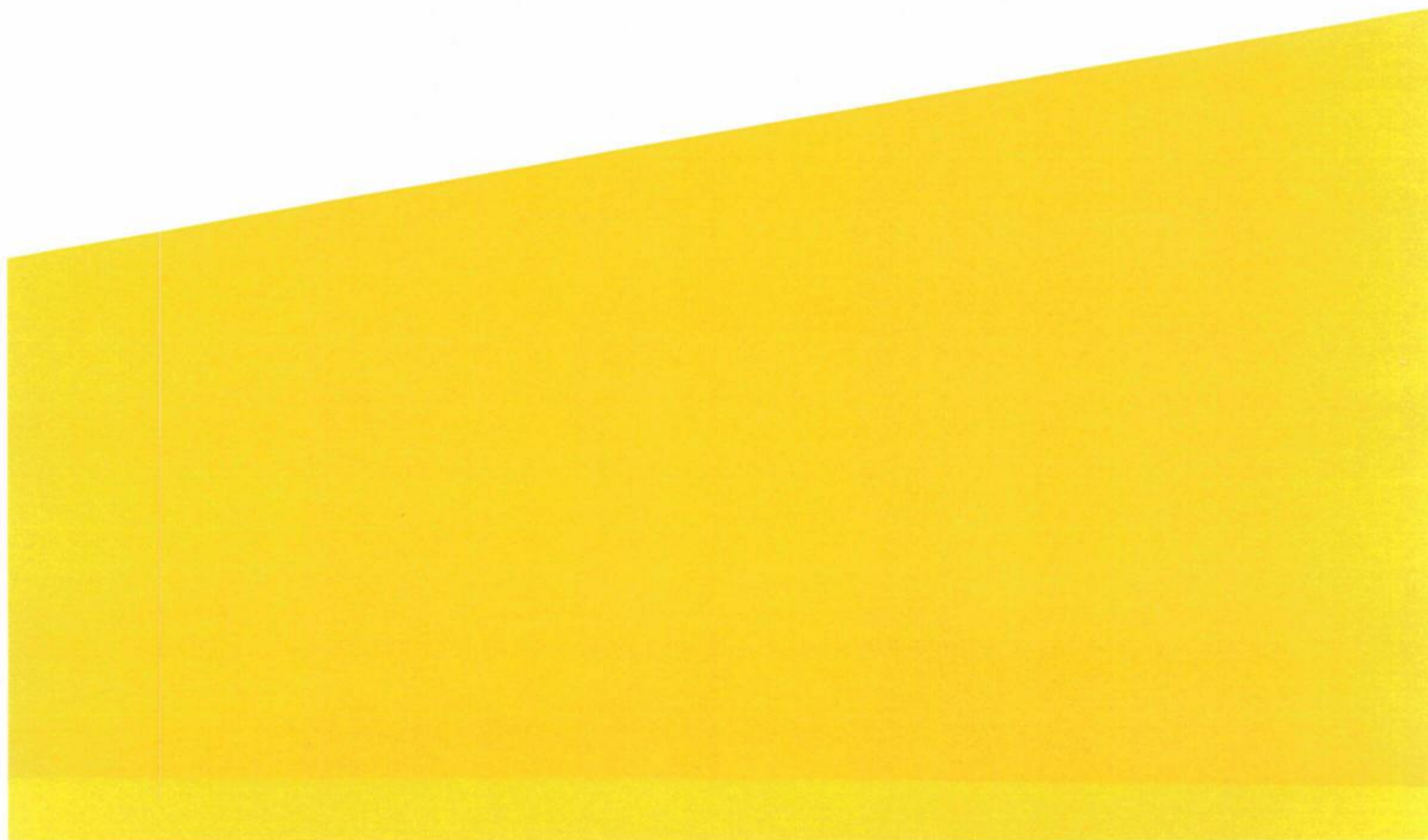
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



**Shape the future
with confidence**



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2023

ÍNDICE

PÁGINA

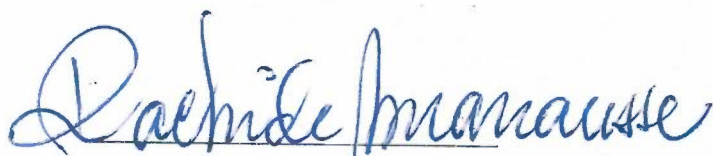
APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO RECEITAS E DESPESAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	6
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	7 - 13

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Municipal de Marrupa é responsável pela preparação e apresentação adequada da Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de base de caixa.

A responsabilidade do Conselho Municipal de Marrupa inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garantam que a mesma esteja livre de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 6 a 13, foram preparadas com base na Conta de Gerência, a qual foi apresentada pelo Conselho Municipal de Marrupa, e vai assinada em seu nome por:



O Presidente do Conselho Municipal de Marrupa



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações De Receitas e Despesas

Opinião

Auditamos Demonstração de Receitas e Despesas do Conselho Municipal de Marrupa, do ano findo em 31 de Dezembro 2023, bem como as Notas demonstrativas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas do Conselho Municipal de Marrupa está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do **PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local**.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal de Marrupa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre a Demonstração de Receitas e Despesas, a qual descreve a base de preparação. A Demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal de Marrupa a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os Doadores, no âmbito do PDUL. Como resultado, a Demonstração de Receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal de Marrupa e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal de Marrupa e doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A Demonstração de Receitas e Despesas com referência a 31 de Dezembro de 2022 é apresentada para efeitos de comparativos. Essa Demonstração foi objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada de 15 de Dezembro 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal de Marrupa é responsável pela preparação e apresentação apropriada da Demonstração de Receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da Demonstração de Receitas e Despesas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal de Marrupa tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Municipal de Marrupa é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a Demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas Demonstração de Receitas e Despesas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da Demonstração de Receitas e Despesas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal.
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na Demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicámos ao Conselho Municipal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:



Paulo Jorge Afonso Gonçalves dos Reis (Auditor Certificado nº 34/CC/OCAM/2012)

Maputo, 3 de Abril de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Expresso em Meticais)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	12	2 907 077	3 887 046
RECEITAS			
Receitas próprias	5	3 456 669	2 333 474
Transferências do Governo	6	59 664 474	58 553 939
Doações	7	2 618 863	1 597 083
TOTAL DAS RECEITAS		65 740 006	62 484 496
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		68 647 083	66 371 542
DESPESAS			
Despesas com salários	8	24 756 355	22 358 623
Bens e serviços	9	14 593 922	19 988 136
Despesas de capital	10	21 124 863	20 999 360
Transferências Correntes	11	140 000	118 347
TOTAL DAS DESPESAS		60 615 140	63 454 466
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE ÀS DESPESAS	12	8 031 943	2 907 076

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Esperança Jone

Rafael de Almeida



1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º 2/97, de 18 de fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação dos municípios dos quais o Município de Marrupa faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do município de Marrupa, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

A Demonstração de Receitas e Despesas, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foram elaboradas numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

A presente Demonstração de Receitas e Despesas reflete os resultados operacionais e a situação financeira da **CONSELHO MUNICIPAL DE MARRUPA** com referência a 31 de dezembro de 2023, e é apresentada em Meticals, arredondadas ao Metical mais próximo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A Demonstração das Receitas e Despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(d) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

(e) Ativos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. O Município mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas- do findo em 31 de Dezembro de 2023	Receitas próprias	Fundo de Compensação Autárquia FCA	Transferências do Governo Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica FIA	Fundo de Estradas FE	Donativos PDUL	Total
Saldo de Abertura						
Caixa	-	-	-	-	-	-
Bancos	9 834	10 905	21	342 422	2 618 863	2 982 045
31 de Dezembro de 2022	9 834	10 905	21	342 422	2 618 863	2 982 045
Receitas	3 456 669	37 403 514	22 260 880	80	2 618 863	65 740 006
Receitas e Saldo de Abertura	3 466 503	37 414 419	22 260 901	342 502	5 237 726	68 722 051
Despesas	1 900 384	37 403 514	21 124 783	80	3 268 094	63 696 857
Excesso das receitas sobre despesas	1 566 119	10 905	1 136 118	342 422	1 969 632	5 025 195
Saldo de fecho						
Caixa	-	-	-	-	-	-
Bancos	292 042	968	2 957	80	7 963 844	8 259 891
Diferença não Reconciliada	(227 947)					(227 947)
31 de Dezembro de 2023	64 095	968	2 957	80	7 963 844	8 031 944

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Expresso em Meticals)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes de rendas de edifícios, compreendem:

	2023	2022
Receitas fiscais	744 286	557 862
Receitas não fiscais	2 712 383	1 775 612
	3 456 669	2 333 474

A rubrica de receitas fiscais é apresentada como segue:

	2023	2022
Imposto Pessoal Autárquico	26 650	14 700
Imposto Autárquico de SISA	-	1 086
Imposto Autárquico de Veículos	53 040	25 300
Imposto Predial Autárquico	664 596	516 776
	744 286	557 862

A rubrica de receitas não fiscais é apresentada da seguinte forma:

	2023	2022
Ocupação e aproveitamento do domínio público	76 350	850 431
Prestação de serviços ao público	448 320	
Transportes urbanos colectivos de pessoas e mercadorias	276 700	
Taxa de velocipede com e sem motor	223 700	113 250
Contribuição de melhoria	107 200	
Taxa por actividade Económica	-	319 460
Estacionamento de Veículos	-	335 100
Uso e aproveitamento do Solo Autárquico	43 030,00	14 000
Taxa de DUAT Provisório	-	36 000
Comparticipação em Multas	197 510,00	46 000
Comparticipação em emolumentar	-	3 200
Comércio em feiras e mercados sem lugar	904 949,00	1 865
Taxa de Inscrição de empreiteiros	-	12 000
Outras Taxas Autarquicas	-	36 446
Taxa de Transporte Colectivo	-	1 800
Taxa mensal de Barracas fixas	-	6 060
Concessões de terrenos e uso de jazigos	146 629,00	-
Autorização da venda ambulante nas vias e recintos públicos	73 365,00	-
Manutenção de jardins e mercadorias	180 910,00	-
Realizacao de espetaculos	33 720,00	-
	2 712 383	1 775 612

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Expresso em Meticais)

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo são analisadas da seguinte forma:

		2023	2022
Fundo de compensação Autárquica	a)	37.403.514	36.492.339
Fundo de Investimento Autárquico	b)	22.260.880	18.194.600
Outras - Fundo de Estradas		80	3.867.000
		59.664.474	58.553.939

- (a) O Fundo de Compensação Autárquica com o objectivo de suportar as necessidades operacionais (de funcionamento) e de infraestrutura, encontra-se distribuído com base em critérios específicos, como a população e o desempenho municipal, no Município de Marrupa foi essencialmente utilizado para pagamento de ordenados dos funcionários e agentes do estado do Município;
- (b) Este fundo destina-se a financiar projectos e iniciativas que beneficiem as cidades e vilas, promovendo o crescimento económico, a qualidade de vida e o bem-estar das comunidades locais;

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das Doações do PDUL - Programa de Desenvolvimento Urbano Local para a requalificação municipal.

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Pessoal civil	16.922.317	-
Vencimento base do pessoal civil do quadro	1.053.973	17.117.717
Gratificação de chefia para pessoal civil	98.558	-
Abono 13º Mes para pessoal civil activo	1.154.732	-
Outras remunerações certas de pessoal civil (PCM, AM e Vereadores)	866.850	-
Remuneração do pessoal civil contratado por tempo determinado	2.291.875	-
Outras Remunerações	-	1.288.126
Outras Despesas com Pessoal	2.368.050	3.952.780
	24.756.355	22.358.623

Demais despesas com pessoal, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Ajudas de custo dentro do país para pessoal civil	2 259 600	3 523 430
Representação para pessoal civil (PCM e PAM)	108 450	429 350
	2 368 050	3 952 780

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Expresso em Meticals)

8. BENS E SERVIÇOS

Esta categoria inclui o seguinte:

	2023	2022
Combustível e lubrificantes	3 347 551	4 490 099
Material de consumo para escritório	1 577 713	972 347
Géneros alimentícios	391 995	1 351 488
Material de limpeza e higiene	234 225	1 509 884
Comunicações em geral	137 000	20 000
Outros serviços	1 162 620	2 208 772
Material para manutenção e reparação de bens imóveis	1 068 990	2 080 535
Material para manutenção e reparação de bens móveis	200 000	-
Outros bens de consumo	350 000	32 500
Material para festividades homenagens e premiação	948 560	423 656
Passagens dentro do país	206 258	444 000
Manutenção e reparação de bens imóveis	400 000	44 025
Manutenção e reparação de bens móveis	173 000	-
Manutenção e reparação de veículos	-	4 340 379
Serviços de representação	1 078 560	-
Festividades, homenagens e premiação	25 000	400 000
Energia eléctrica	100 000	13 800
Serviços gráficos	450 000	100 000
Material p/ conservao de rede de AGUA e esgoto	1 209 000	-
Consultoria e assistência técnica não residente - pessoa singular	1 371 350	-
Consultoria e assistência técnica não residente - pessoa colectiva	162 100	-
Sementes, Plantas e Insumos Agrícolas	-	43 250
Transporte e Carga	-	110 000
Fardamento e calçado	-	1 403 400
	14 593 922	19 988 136

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital compreendem:

	2023	2022
Construções	a) 21.124.863	12.458.630
Maquinas e Equipamentos	-	3.491.940
Demais Bens de Capital	-	5.048.790
	21.124.863	20.999.360

(a) A rubrica de construções é apresentada como se segue.:

	2023	2022
Edificacoes-construcoes em curso	4 655 078	3 009 000
Estradas e pontes	1 437 471	4 524 509
Infraestrutura de abastecimento de água e saneamento	12 220 250	-
Outras construções em curso	2 811 984	4 160 771
Habitacoes-construcoes em curso	80	-
Infraestrutura de fornecimento de energia	-	764 350
	21 124 863	12 458 630

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Expresso em Meticais)

(b) A rubrica de máquinas e equipamentos decompõe-se como segue:

	2023	2022
Máquinas e equipamentos agrícola	-	1 911 940
Mobiliário em geral	-	1 580 000
	-	3 491 940

(c) Demais bens de Capital referem-se à aquisição de automóveis no âmbito do programa de desenvolvimento Urbano Local, e decompõem-se como segue

	2023	2022
Automoveis ligeiro	-	5 048 790
	-	5 048 790

10. Transferências Correntes

As transferências correntes compreendem:

	2023	2022
Transferencias Correntes adminstautonomas	-	6 347
Outras Despesas com assistencia soccial	-	22 000
Subsidio funeral	140 000	90 000
	140 000	118 347

11. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas em relação às despesas é analisado do seguinte modo:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Bancos	8 259 891	2 982 045
Diferença não Reconciliada	(227 947)	(74 968)
	8 031 944	2 907 077

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Expresso em Meticais)

As disponibilidades em bancos são representadas pelas seguintes contas:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
<u>BCI – Banco Comercial e de Investimento</u>		
Receitas	290 742	8 534
Salários	968	10 905
Prodem	21	21
Salários	2 936	
	294 667	19 460
<u>BM - Banco de Moçambique</u>		
PDUL	7 963 844	2 618 863
	7 963 844	2 618 863
<u>BIM - Milenium Bim</u>		
Receitas	1 300	1 300
	1 300	1 300
<u>Standard Bank</u>		
Fundo de Estradas	80	342 422
	80	342 422
	8 259 891	2 982 045

12. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Vila de Marrupa** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente Demonstração de Receitas e Despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do **Conselho Municipal da Vila de Marrupa** do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.